



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Louvor n.º 342/2017

Louvo o Major Engenheiro Eletrotécnico Carlos André Rodrigues da Silva Costa Carneiro, pela forma muito competente e dignificante como exerceu, durante ano e meio, as funções de Ajudante de Campo do Presidente da República.

Inteligente, de caráter ímpoluto e extrema lealdade e discrição, com elevado sentido do dever e da disciplina, sólida formação ética e militar, irrepreensível apuro e esmerada educação, o Major Carlos Carneiro, revela uma total dedicação e de grande entusiasmo e motivação no desempenho das suas funções.

Interpretando corretamente a especial sensibilidade, importância e exigência da sua missão, tem pautado a sua atuação pelo bom senso, equilíbrio e segurança nos procedimentos a par de um espírito criativo, desembaraço, sentido prático e capacidade de iniciativa patentes na

eficiência e rigor postos no planeamento e coordenação das tarefas a seu cargo, antecipando e prevenindo situações para que as atividades e agendas presidenciais decorressem sem alterações ao que se encontrava programado, qualidades de que muito beneficiei.

A sua natural simpatia e facilidade em trabalhar em equipa foram especialmente evidentes e de grande utilidade na forma como se relacionou com as diversas assessorias da Presidência da República e demais entidades envolvidas na preparação e coordenação das deslocações do Presidente da República no país e no estrangeiro, missões que soube levar a cabo de forma competente e eficaz.

O Major Carlos Carneiro é um jovem e distinto oficial, tecnicamente muito bem preparado e com notável espírito de missão, cujo desempenho o torna merecedor do público louvor com que agora é distinguido e cujos serviços, de que resultou honra e lustre para a Força Aérea e para as Forças Armadas, devem ser classificados como extraordinários, relevantes e distintos.

14 de junho de 2017. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

310815982



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 8742/2017

I — A Associação de Pais e Amigos da EB1/JI Casal da Cavaleira, pessoa coletiva n.º 509063810, com sede em Algueirão, Mem Martins, vem desenvolvendo, desde 2009, uma atividade constante na defesa e promoção dos interesses dos associados, no que respeita à educação e ensino dos seus filhos, alunos do pré-escolar e do ensino básico, desenvolvendo designadamente atividades no âmbito da componente de apoio à família (CAF);

II — Atualmente, a Associação de Pais e Amigos da EB1/JI Casal da Cavaleira proporciona apoio a mais de 630 alunos;

III — A partir do ano letivo de 2009/2010, passou a assegurar a execução de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e de ocupação de tempos livres (ATL) do agrupamento;

IV — A Associação de Pais e Amigos da EB1/JI Casal da Cavaleira coopera com diversas entidades e com a Administração local, tendo celebrado protocolos de colaboração com a Câmara Municipal de Sintra e com o Agrupamento de Escolas do Algueirão;

V — Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º DAJD/1104/2015, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e do Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, que integra o processo administrativo n.º 137/UP/2014 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, declaro a utilidade pública da Associação de Pais e Amigos da EB1/JI Casal da Cavaleira, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

18 de julho de 2017. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

310804593

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 8743/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu gabinete, a licenciada Susana Isabel da Silva Ribeiro de Melo, técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções para as questões orçamentais e de gestão.

3 — O estatuto remuneratório da designada é equiparado ao de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Direção-Geral do Orçamento e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

5 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 21 de agosto de 2017.

7 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

31 de julho de 2017. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

Nota curricular

Licenciada em Contabilidade e Administração Pública, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa. Pós-Graduada em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa. Chefe da Divisão de Acompanhamento da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Cultura no Ministério das Finanças (desde